



PORTARIA Nº 774 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23397.000431/2013-98,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 11/2012, por iniciativa do contratado **DENIS ROBERTO FALCÃO SPINA**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso II, a partir de 02 de maio de 2013.

Neide Alves